



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 391/2024

Informa Retorno antecipado do Gozo de Férias Regulamentares e dá outras Providências.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICA** a informação que foi realizada no Livro de Transmissão de Cargo, o retorno antecipado do Srº **Marcus Jair Bandeira** – Prefeito – Matrícula 417-0/2, do Gozo de Férias regulamentares, nesta data, face ser imprescindível sua presença, diante de compromissos de interesse público.

O gozo dos 13 dias de férias interrompidos, será em data a ser estabelecido posteriormente.

Da mesma forma, e de acordo com o estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 1.637, de 04 de agosto de 2020, fica **ALTERADO** o valor do pagamento de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito, a Srª **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** – Vice Prefeita, que, na forma legal, assumiu a chefia do Poder Executivo no período de gozo de férias do Prefeito, 07 dias, o seja, de 07 à 13/10/2024, fazendo jus ao recebimento do valor de R\$ 1.656,41 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) na Folha de pagamento do mês de outubro de 2024, referente 07 dias de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de outubro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração